

DIÁRIO
OFICIAL



Câmara Municipal
de
Morro do Chapéu



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

DECRETO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ/MF: 63.111.215/0001-08

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024

**“Decreta Ponto Facultativo e dá
outras Providências”**

**A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MORRO DO
CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi 30 de maio de 2024.

CONSIDERANDO o decreto nº 300 de 24 de maio de 2024, da Prefeitura
Municipal de Morro do Chapéu.

DECRETA:

**Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 31 de maio de 2024, em
virtude do feriado de Corpus Christi em 30 de maio de 2024.**

**Art. 2º - Ficam todos os Vereadores e Funcionários de sobreaviso para
eventuais necessidades do serviço da Câmara Municipal.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2024.

ELOI BARBOSA Digitally signed by
FALCAO ELOI BARBOSA
FILHO:035628 FILHO:03562803575
03575 Date: 2024.05.29
15:51:49 -03'00'
Eloi Barbosa Falcão Filho
Presidente

Avenida Senhor dos Passos, 299 – Capelinha – Morro do Chapéu – BA CEP:44850-000

Certificação Digital: XY7HVDPM-6VZIOYIB-TUHMSF2I-TNGMM7S2

Versão eletrônica disponível em: <https://www.camaramorrodochapeu.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil